



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 41/2023 AO PLO N° 19/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 19/2023, que INSTITUI, NO “CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE”, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO SEM CALOTE. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 19/2023**, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O projeto de lei sob análise inclui no calendário oficial do município a Semana de Conscientização sobre a Terceirização sem calote, que tem como objetivo principal reconhecer e fortalecer a importância dos trabalhadores terceirizados no município do Recife, com foco na garantia de seus direitos trabalhistas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

A comemoração deve acontecer anualmente, na segunda semana de maio, e deve ser realizada pela Secretaria de Finanças do Recife.

A justificativa apresentada pelo autor do Projeto de Lei aponta a necessidade de se orientar e capacitar gestores e empresas terceirizadas para que medidas preventivas sejam adotadas, visando ao cumprimento dos direitos dos trabalhadores terceirizados, evitando o não pagamento de verbas trabalhistas e o prejuízo aos trabalhadores e ao órgão público contratante.

Consideramos o projeto extremamente relevante, tendo em vista a importância da valorização dos trabalhadores terceirizados e a necessidade de se combater as práticas de empresas terceirizadas que não cumprem corretamente com suas obrigações trabalhistas.

Entendemos ainda que a Semana de Conscientização sobre a Terceirização sem Calote, contribui para a conscientização e capacitação de gestores e empresas terceirizadas, resultando em um ambiente de trabalho mais justo e equilibrado para os trabalhadores terceirizados no município do Recife, de modo que encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 19/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023**, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior, conforme as razões do parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de maio de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

